



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 704/2015

**A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais;**

Considerando a participação do Exmo. Sr. Juiz Fernando Antônio da Silva Falcão nas ações da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria Nº 161/GP/TRT19, nesta Capital; e

Considerando as informações apresentadas na Proposta de Concessão de Diárias Nº 53/2015-SMA,

R E S O L V E

**CONCEDER** ao Exmo. Sr. **FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO**, Juiz Titular da Vara do Trabalho de Arapiraca/AL, 2 (duas) meias diárias referentes aos dias 21 e 25.5.2015, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Arapiraca e Maceió.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 3 de julho de 2015.

**ELIANE ARÔXA PEREIRA BARBOSA**  
Desembargadora Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SEÇÃO DE MAGISTRADOS**

**PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

PCD Nº. 93 /2015-SMA

INICIAL ( X )  
PRORROGAÇÃO ( )

**PROPONENTE**

NOME: FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO
CARGO/FUNÇÃO: JUIZ TITULAR DA VT ARAPIRACA

**BENEFICIÁRIO**

NOME: FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO		
CPF: 440.624.514-68	MATRÍCULA: 308.19.0409	
CARGO/FUNÇÃO: JUIZ TITULAR DA VT ARAPIRACA		
LOTAÇÃO: VT ARAPIRACA		
C/C Nº.: 40107.2	AGÊNCIA: 1864-3	BANCO: BRASIL

<b>LOCAL DE ORIGEM:</b> ARAPIRACA/AL
--------------------------------------

**MEIO DE TRANSPORTE:**

AVIÃO ( )	ÔNIBUS ( )	VEÍCULO OFICIAL ( )	VEÍCULO PRÓPRIO (X)
<b>COMBUSTÍVEL (Preencher se a viagem ocorrer em veículo próprio)</b>			
(X) GASOLINA	( ) ETANOL	( ) GNV	( ) DIESEL

TRECHO	PERÍODO
ARAPIRACA / MACEIÓ	Dia 21.5.2015
ARAPIRACA / MACEIÓ	Dia 25.5.2015

**JUSTIFICATIVA DO SERVIÇO A SER EXECUTADO**

Presidir a reunião da Comissão de Sindicância, conforme Portaria nº 161/GP/TRT19 e reunião na sede da Polícia Federal.
--

**JUSTIFICATIVA QUANDO O AFASTAMENTO TIVER INÍCIO NA SEXTA-FEIRA, BEM COMO QUANDO INCLUIR SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, CONFORME O ART. 7º DO ATO Nº. 107/2009 CSJT.**

--

EM: 30 / 06 / 2015

ASSINATURA DO PROPONENTE

**CONCESSÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE**

(X) AUTORIZO, DEVENDO SER BAIXADA A PORTARIA TRT 19ª GP Nº 904 /2015.  
( ) NÃO AUTORIZO.  
DATA: 03 / 07 / 2015

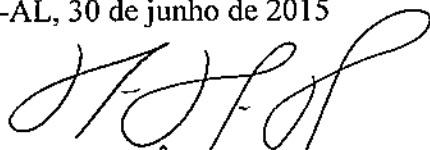
AUTORIDADE COMPETENTE

## DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

DECLARO para os devidos fins junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajei em carro particular, marca FOYOTA/NILUX CD4x4, modelo SRV-, ano 2006, placa MUV 9187, de minha propriedade nos períodos e trechos entre cidades a seguir especificados, razão pela qual isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura tenham ocorrido com o veículo no transcurso das viagens.

Períodos: Dias 21 e 25.5.2015

Maceió-AL, 30 de junho de 2015



FERNANDO ANTÔNIO DA SILVA FALCÃO